

LEI MUNICIPAL N.º 6.554, DE 16 DE MAIO DE 2007.

Autoriza concessão de auxílio financeiro à Fundação Fraternidade, no valor de R\$ 2.000,00.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizado a concessão de auxílio financeiro à Fundação Fraternidade, mantenedor da TV Canção Nova, canal 26, mediante abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a manutenção da Fundação, com a seguinte classificação:

13 - Encargos Gerais do Município
1301 - Administração Geral
1301.288450000.0003 - Concessão Auxílios Financeiros a Entidades
718/33504300000000 - Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

Objetivo: manutenção da entidade, mediante formalização de convênio e de conformidade com as normas da Lei Municipal n.º 6.450 – LDO 2007.

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior a redução de saldo da seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.041220029.1003 - Ampliação do Centro Administrativo - Prédio
2/3449051000000000 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2007.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS
Secretária da Administração
CBS